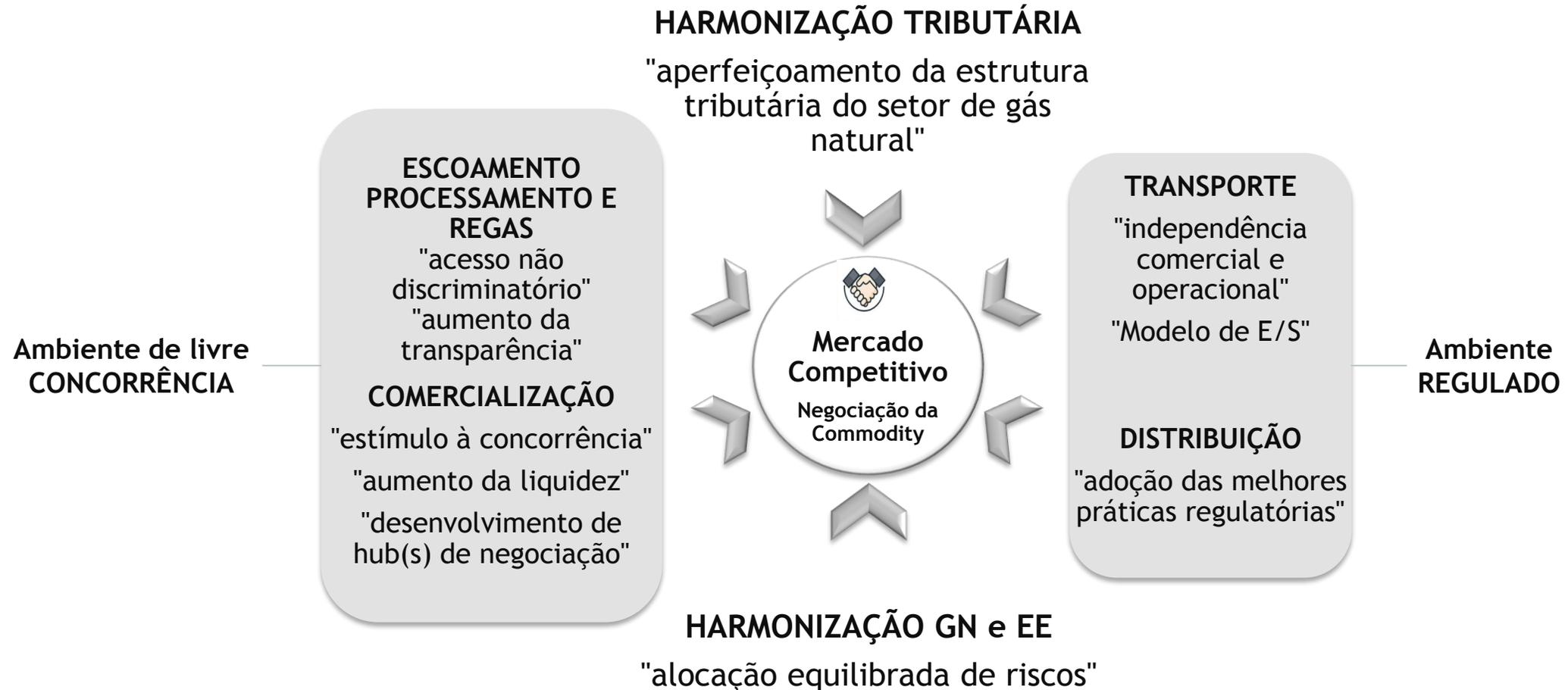


Apresentação para Audiência Pública sobre PL 6.407/2013 - Lei do Gás

22 de maio de 2019



O novo modelo viabiliza a criação de um mercado competitivo de gás natural no Brasil



Posicionamento sobre os temas para abertura do mercado

TEMA	ITEM DISCUTIDO	PROPOSTA
INFRAESTRUTURAS ESSENCIAIS	Acesso negociado	<ul style="list-style-type: none">• Livre acesso às infraestruturas de escoamento, processamento e regas de forma negociada e não discriminatória;• Preferência de uso do proprietário.
TRANSPORTE	Modelo de contratação de capacidade de transporte de ponto a ponto para entrada/saída	<ul style="list-style-type: none">• Contratos atuais ponto-a-ponto aditados de modo a liberar capacidade de transporte que será ofertada para contratação sob a modalidade de entrada e saída, com regras análogas ao CEPAC da TBG, e prevendo um período de transição de convivência de ambas modalidades de contratação;• Petrobras manterá os contratos existentes sob a modalidade de ponto a ponto, até que nova capacidade seja contratada por outros carregadores na modalidade de entrada/saída. Por ocasião de volumes adicionais, o roll-in beneficiará ambos modelos de contratação.
	Regra tributária de fluxo físico para fluxo contratual	<ul style="list-style-type: none">• Inicialmente ajuste SINIEF.• É imprescindível obter o compromisso dos estados de permanência no ajuste SINIEF até a publicação da Lei Complementar.

Posicionamento sobre os temas para abertura do mercado

TEMA	ITEM DISCUTIDO	PROPOSTA
TRANSPORTE	Fornecedor de Última Instância - incluir transição	<ul style="list-style-type: none">• Estabelecimento de regras para o Fornecedor de Última Instância.
	Desverticalização	<ul style="list-style-type: none">• Promover desverticalização funcional, certificada pela ANP.
	Coordenação no transporte	<ul style="list-style-type: none">• Estabelecer coordenação independente do sistema de transporte, com governança adequada, de forma a garantir sua operação segura e eficiente.
	Área de mercado única	<ul style="list-style-type: none">• Criação de uma área de mercado única, evitando empilhamento de tarifa e promovendo maior liquidez no mercado;

Posicionamento sobre os temas para abertura do mercado

TEMA	ITEM DISCUTIDO	PROPOSTA
TRANSPORTE	Tarifa de Transporte	<ul style="list-style-type: none">• Na fase inicial majoritariamente postal, com transição gradual para métodos com maior intensidade locacional, de acordo com cronograma a ser estabelecido pela ANP, que já considere previamente uma metodologia para futuras evoluções respeitando que deverá levar em conta o grau de maturidade do mercado.
	Promoção da abertura do mercado de gás natural nos Estados	<ul style="list-style-type: none">• Implementação do consumidor livre.
COMERCIALIZAÇÃO	Restrição da venda de gás natural entre produtores	<ul style="list-style-type: none">• Não cabe proibir a venda de gás entre produtores, o que representa interferência na liberdade de comercialização. Há casos onde, por exemplo, um produtor não tem condições para monetizar o gás natural diretamente ao consumidor por falta de escala tendo como melhor alternativa a venda para outro produtor.

Posicionamento sobre os temas para abertura do mercado

TEMA	ITEM DISCUTIDO	PROPOSTA
DISTRIBUIÇÃO	Harmonização das regulações estaduais para o consumidor livre, autoprodutor e autoimportador	<ul style="list-style-type: none">• Harmonização de regras para criação do consumidor livre entre os estados;• Aos consumidores livres, autoprodutores e auto-importadores que não estiverem conectados a rede de distribuição existente, assegurar a aplicação da Lei 11.909 com relação a especificidade tarifária.
	Desverticalização da distribuição	<ul style="list-style-type: none">• Distribuidoras estaduais com gestão independente de qualquer vínculo junto a outros agentes da cadeia de gás;• <i>Unbundling</i>, garantindo que não há assimetria de informação entre comercializadores.
MERCADO	Harmonização do setor elétrico com setor de gás natural	<ul style="list-style-type: none">• Revisão do papel das térmicas na matriz elétrica com valorização adequada de seus atributos;• Promover uma melhor coordenação das atividades dos setores de gás natural e de energia elétrica, harmonizando o cronograma de contratação de térmicas com os cronogramas dos projetos de logística e E&P.
	<i>Gas Release</i>	<ul style="list-style-type: none">• Pode ser instituído, caso necessário, de forma coordenada, após a efetiva abertura do mercado.

-
- *Timing*
 - Coordenação técnica do transporte com governança que garanta o atingimento de objetivos:
 - Elaboração dos códigos de rede
 - ✓ Interoperabilidade
 - ✓ Mecanismos de alocação de capacidade
 - ✓ Procedimentos de congestionamento do sistema
 - ✓ Nominção e balanceamento
 - ✓ Tarifas
 - Implantação do modelo de entrada e saída
 - Área única de mercado (integração das transportadoras)
 - Coordenação da operação integrada
 - Acordos com governos estaduais, que assegurem a abertura do mercado
 - Plano de transição com dono, prazo e comprometimento dos agentes (incentivos/sanções)
-